PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 531, DE 16 DE MAIO DE 2024

Altera dispositivo da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º . O § 1º do artigo 280 da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 280. . . .

§ 1º A inscrição de Vereadores para o Grande Expediente será feita em livro próprio, na sala da Primeira Secretaria, até as doze horas (12h) do dia previsto para a reunião, pelo Vereador, por seu Líder de Bancada ou Bloco Parlamentar ou ainda por um assessor indicado à Mesa Diretora.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 16 de maio de 2024

Pastora Sônia Andrade
Vereadora

Adriano Alvarenga
Vereador

Thiago Torres
Vereador

Luiz Perdigão
Vereador

Wladimir Careca
Vereador